

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 02.2024

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2023/160778

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: DIOCESE DE PRIMAVERA DO LESTE - PARANATINGA.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso da água do imóvel sem respaldo contratual, localizada na Avenida Principal, S/N, Distrito de Cachoeira da Fumaça, Município de Novo São Joaquim/MT, para o funcionamento da Escola Estadual José de Alencar, durante o período de 13/02/2023 a 21/05/2023.

Valor total: R\$ 133,20 (cento e trinta e três reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá-MT, 14 de março de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 70cb8d04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar